

PORTARIA Nº 1616, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela 10ª Vara Criminal da Comarca da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o substituto legal da 10ª Vara Criminal da Capital, é a 12ª Vara Criminal da Capital, em que o magistrado titular, João Paulo Martins da Costa, se encontra atuando como Juiz Auxiliar na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a magistrada Laila Kerckhoff dos Santos, se encontrará afastada no período de 13 a 17/01/2020, devido a compensação de plantão deferida por esta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, conforme Proc. SAI nº 2019/17222.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão das férias do Juiz titular George Leão de Omena, **nos períodos de 02 a 12/01/2020 e de 18 a 31/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça